



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87790-000
 CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

ATA N° 364/2020

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO DA 14ª LEGISLATURA
9 DE JULHO DE 2020, 20h.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, compareceram para a quarta reunião extraordinária do quarto ano da décima quarta legislatura, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente: Vereador: Jair Burdinhão Pichini Presente

Vice-Presidente: Vereador: Marcir Ferreira Furlan Presente

Primeiro Secretário: Vereador: Eugênio Evangelista de Assis Presente

Segundo Secretário: Vereador: Vanderlei dos Reis Soares Presente

Vereador: Célio da Silva Presente

Vereador: Marcelo da Silva Presente

Vereador: Mauro Sérgio Marafon Presente

Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa Presente

Vereador: Sebastião Francisco da Cruz Júnior Presente

Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Compuseram a Mesa Diretora: o Presidente; o Vice-Presidente; o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário. Com a presença da maioria absoluta passou-se para a **ORDEM DO DIA** que, conforme convocação verbal feita na última reunião ordinária constou da seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 80/2020**. Antes de colocá-lo em apreciação, foi lida a emenda substitutiva oferecida pela Comissão de Finanças e Orçamentos substituindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por 20% (vinte por cento), constante do Art. 27 do projeto. O **Projeto de Lei nº 80/2020**, de 25/05/2020, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências” (Substituto do PL 78/2020), com a emenda, levado à discussão indagou o Vereador **Sebastião Francisco da Cruz Júnior**: “Essa emenda é do que?”, explicou o **Senhor Presidente**: “Essa emenda, o Prefeito tinha 25% (vinte e cinco por cento), pra gastar conforme... não precisava da Câmara, agora a emenda está baixando para 20% (vinte por cento), até vinte por cento ele pode fazer por decreto, senão ele tem que procurar a Câmara”. **Sebastião Francisco da Cruz Júnior**: “Eu não concordava com isso aí. Eu achava que ele tinha que, todo o que ele precisasse ele tinha que passar pela Câmara”. **Presidente**: “Gostaria que alguém da Comissão de Finanças e Orçamentos explicasse”. **Eugênio**

Presidente: _____ Pág. 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIM

Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87790-000
CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

ATA N° 364/2020

Evangelista de Assis: “É que a própria lei estipula um percentual pra ele ser gasto sem abertura de crédito. Ele mandou no projeto 25% (vinte e cinco por cento), como na do ano passado, na verdade do ano passado foi aprovado para 2020 (dois mil e vinte), estava só 20%(vinte por cento), a gente diminuiu os 5% (cinco por cento) e deixou o mesmo valor: 20% (vinte por cento)”. **Rosângela Maria Freire Costa:** “Porque se você baixar muito fica muito engessado sabe, então assim, todo ano a gente sempre deixa 20% (vinte por cento), desde mandatos anteriores, sempre 20% (vinte por cento). Então eles sempre mandam 25% (vinte e cinco por cento) a gente abaixa e deixa 20 (vinte)”. **Sebastião Francisco da Cruz Júnior:** “Eu não sabia disso, desculpa, mas eu estou só preocupado porque hoje o Prefeito está gastando o que quer e do jeito que quer com água e Qboa; ta bom, desculpa”. Posto o projeto com a emenda em votação ficou aprovado no segundo turno por 8 (oito) votos. O Senhor Presidente retornou o projeto para a Comissão de Finanças e Orçamentos produzir sua redação final. Pronunciou a Presidente dessa comissão Vereadora **Rosângela Maria Freire Costa:** “Senhor Presidente, prevendo que esse projeto iria ser aprovado hoje em segundo turno e como oferecemos uma emenda simples a ele, haja vista que estamos entrando em recesso, requeiro a Vossa Excelência a dispensa do interstício para a nossa comissão apresentar a redação final desse projeto, a redação final já está elaborada, e que a coloque em apreciação ainda nesta sessão”. Posto em discussão o requerimento da Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos não houve debate; colocado em votação ficou aprovado por 8 (oito) votos em único turno. Em consequência da aprovação do requerimento, foi colocada em discussão a **Redação Final do Projeto de Lei nº 80/2020,** não houve debate; posta em votação ficou aprovada em único turno por 8 (oito) votos. Declarou o Senhor Presidente que o **Projeto de Lei nº 80/2020,** ficou aprovado de forma terminativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada pelo plenário, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Jair Burdinhão Pichini
Presidente

Marcir Ferreira Furlan
Vice-Presidente

Presidente: _____ Pág. 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87790-000
CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br

ATA N° 364/2020

Eugênio Evangelista de Assis
Primeiro Secretário

Vanderlei dos Reis Soares
Segundo Secretário

Presidente: _____ Pág. 3 de 3